



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 34-A, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“Atribui a função de pregoeiro a servidor público, bem como nomeia os membros da equipe de apoio, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

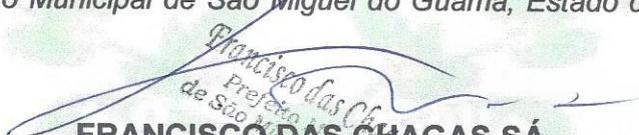
DECRETA:

Art. 1º. Nomeia como Pregoeiro o Servidor Leandro de Aguiar Alves, Chefe do Departamento Administrativo do Hospital, que poderá arregimentar equipe de apoio própria se entender necessário, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, especificamente para os processos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os trabalhos do servidor ora nomeado, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 15/2015, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com base física na própria Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de maio de 2016.


FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário de Administração
Decreto nº 064/2014